



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 01
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
Tel.: (15) 3363-8802
www.boituva.sp.gov.br

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017
QUE ESTABELECE REGIME JURÍDICO DE PARCERIA ENTRE O
MUNICÍPIO DE BOITUVA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL, INSTITUTO AÇÃO CIDADÃO, EM REGIME DE MÚTUA
COOPERAÇÃO NA FORMA ABAIXO.**

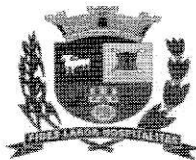
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA, inscrito(a) no CNPJ no. 46.634.499/0001-90, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 01 Boituva/SP, CEP. 18.550-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. FERNANDO LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CRQ nº 4.215.368 e CPF nº 042.894.218-06, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO, e INSTITUTO AÇÃO CIDADÃO**, com CNPJ nº 05.429.595/0001-19, e sede na Rua Roberto Torqueton, nº 100, Bairro Jardim São Paulo — SP, neste ato representado pelo (a) ANTONIO CARLOS PATRIZZI, Presidente Voluntário, com CPF nº 769.856.958-68 e RG 10.172.071-3, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, **RESOLVEM** aditar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração Nº 05/2017 por mais 12 (dode) meses a contar da data da assinatura do presente termo, conforme dispõe o Art. 57, da Lei Federal nº 13.019, 31 de julho de 2014 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 01
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
Tel.: (15) 3363-8802

www.boituva.sp.gov.br

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (por extenso) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Boituva, 03 de janeiro de 2018.

Fernando Lopes da Silva
Prefeito Municipal de Boituva

Jacson Gomes dos Santos
Gestor de Parceria

Antonio Carlos Patrizzi
Presidente da Organização

Testemunhas:

Nome: *Claudinei Ferreira Soares*

Assinatura:

RG: *17.036.827-9*

CPF: *078 902 518-09*

Nome: *Guilherme Siqueira Morel*

Assinatura:

RG: *45 351 211 2*

CPF: *427 703 098-03*



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 01
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
Tel.: (15) 3363-8802

www.boituva.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura de Boituva

ORGANIZAÇÃO : INSTITUTO AÇÃO CIDADÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº : 05/2017

OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE 08 À 17 ANOS E NO ATENDIMENTO A JOVEM DE 14 A 24 ANOS, ATRAVÉS DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 01
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
Tel.: (15) 3363-8802

www.boituva.sp.gov.br

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: Jacson Gomes dos Santos

Cargo: Chefe de Convênios

CPF: 172.454.128-55 RG: 23.729.231-2

Data de Nascimento: 20/03/1975

Endereço residencial completo: Rua: José Capelari nº 66 – Parque Ecológico - Boituva - SP

E-mail institucional: jacson.social@boituva.sp.gov.br

E-mail pessoal: jacson.lca@hotmail.com

Telefone (15) 3363-5335

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO

Nome: FERNANDO LOPES DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CRQ nº 4.215.368

CPF nº 042.894.218-06

Data de Nascimento: 10 /05/1960

Endereço residencial completo: Alamedas Heliconia nº 167 - Vivendas Parque - Boituva -SP

E-mail institucional: fernando.prefeito@boituva.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 3363-8800

Assinatura: 





PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 01
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
Tel.: (15) 3363-8802

www.boituva.sp.gov.br

PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome: ANTONIO CARLOS PATRIZZI

Cargo: Presidente

CPF: 769.856.958-68 RG 10.172.071-3

Data de Nascimento: 05/07/1952

Endereço residencial completo: Alameda dos Álamos, nº 445 - Bairro Fazenda da
Castelo - Boituva - SP

E-mail institucional: institutoacaocidadao@hotmail.com

Telefone(s): (15) 3363-6140

Assinatura: _____